



PORTARIA Nº. 219 de 05 de abril de 2023

2024

ALTERA O MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANGÉLICA/MS-IPA

EDISON CASSUCI FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, E DECRETO MUNICIPAL Nº: 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2016;

Resolve:

Art. 1º - Fica alterado o membro do Comitê de Investimentos, no âmbito do Instituto de Previdência Social, dos Servidores do Município de Angélica-IPA; alterando o disposto no Art. 1º, I, da Portaria nº: 334 de 28 de julho de 2023:

I-Fica alterado o membro do Comitê – Cícero Aparecido de Oliveira, por Cláudia Mônica Bonin.

Art. 2º: Esta Portaria, entra em vigor, na data da publicação, com efeitos retroativos, a 23 de março de 2024; revogando-se, as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Angélica-MS, 05 de abril de 2024.

EDISON CASSUCI FERREIRA
Prefeito de Angélica-MS

Recursos Humanos
PORTARIA N.º 221 DE 5 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE A RESPEITO DA EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA.

EDISON CASSUCI FERREIRA, Prefeito Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, incisos II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Adriano de Souza Lissoni de Campos, do cargo comissionado de Secretário de Administração, da Prefeitura Municipal de Angélica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica – MS, 5 de Abril de 2024.

EDISON CASSUCI FERREIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

Recursos Humanos
PORTARIA N.º 222 DE 5 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE A RESPEITO DA EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA.

EDISON CASSUCI FERREIRA, Prefeito Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, incisos II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora Marilza de Almeida, do cargo comissionado de Coordenadora Distrital, da Prefeitura Municipal de Angélica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica – MS, 5 de Abril de 2024.

EDISON CASSUCI FERREIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

Procuradoria Jurídica
PORTARIA Nº. 219 de 05 de abril de 2023

ALTERA O MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANGÉLICA/MS-IPA

EDISON CASSUCI FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, E DECRETO MUNICIPAL Nº: 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2016;

Resolve:

Art. 1º - Fica alterado o membro do Comitê de Investimentos, no âmbito do Instituto de Previdência Social, dos Servidores do Município de Angélica-IPA; alterando o disposto no Art. 1º, I, da Portaria nº: 334 de 28 de julho de 2023:

I- Fica alterado o membro do Comitê – Cícero Aparecido de Oliveira, por Cláudia Mônica Bonin.

Art. 2º: Esta Portaria, entra em vigor, na data da publicação, com efeitos retroativos, a 23 de março de 2024; revogando-se, as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Angélica-MS, 05 de abril de 2024.

EDISON CASSUCI FERREIRA

Prefeito de Angélica-MS

Matéria enviada por Mirtes Telma